



PROGRAMA



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

2023

Competição de Saltos Regional – Norte

Local: Centro Equestre da Maia/Hipódromo da Maia **Data:** 01 de Outubro 2023

CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **1 de Março de 2017**
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **27 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2023,**
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir 1 de Janeiro de 2023,**
- Regulamento de Disciplina, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2022,**
- Regulamento Federativo Antidopagem, **aprovado em 28 Abril de 2016**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, **aprovado em 25 de Março, 2010**

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Data 21/09/2023



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA



PROGRAMA



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

2023

1. NOME DA COMPETIÇÃO CSR

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input type="checkbox"/>	3.3	CSReg	X
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros	<input type="checkbox"/>	

DATA (dd/mm/aa): 09/09/2023

LOCAL: Centro Equestre da Maia/Hipódromo da Maia

Contacto do local da Competição:

Morada: Rua de Amaro Correia e Sá, 318, 4475-143 Maia

Telefone: 932538294/969156627

2. ORGANIZAÇÃO

Nome: CCP Events

Morada: Rua do Pinheiro de Baixo III, Quinta do Pinheiro, 4730-425 Rio Mau, Vila Verde

Telefone: 932538294/969156627

E-mail: ccpevents@hotmail.com

3. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário: Exm^o. Sr. Ricardo Silva Duarte

Presidente da Competição: Exm^a Sr^a Luísa Espadanal

Secretaria da Competição: CCP Events

Gabinete de Imprensa: CCP Events

4. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Exm^a Sr. Tiago Brito

Morada: Rua do Pinheiro de Baixo III, Quinta do Pinheiro 4730-425 Rio Mau, Vila Verde

Telefone: 932538294/969156627

E-mail: ccpevents@hotmail.com



PROGRAMA



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

2023

5. PATROCIONADOR(ES)

I. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: Luísa Espadanal N2 (Nº FEP 892)

Membro: Ana Carminé N1 (Nº FEP 5598)

2. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: Tiago Brito (FEP 1434)

E-mail: equihalley@gmail.com

3. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Médico/ Ambulância: Cruz Vermelha da Maia

Telefone:

Observações: O pagamento dos serviços prestados é da responsabilidade do concorrente.

4. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: João Miguel Pinto

Telefone: 963569918 A chamada

Observações: O pagamento dos serviços prestados é da responsabilidade do concorrente.

5. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Rodrigo Silva

Telefone:

Observações: O pagamento dos serviços prestados é da responsabilidade do concorrente.



PROGRAMA



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

2023

CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: Disparo automático

Cronometrista: Ana Carminé (GQ Horses)

Cronómetros: Marca: FDS Timing (aprovados pela FEI) Referência:
2019001-1B/C

INFORMÁTICA: Sara Cunha (GQ Horses)

Toda a informação online em "linesup.events"

6. SECRETARIADO: (ART. 312)

CCP Events

Correspondência: Morada: Rua do Pinheiro de Baixo 3, Quinta do Pinheiro, 4730-425
Rio Mau, Vila Verde

Telefone: 932538294/969156627

Fax:

E-mail: ccpevents@hotmail.com

II. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. LOCAL DAS PROVAS:

A competição terá lugar: "in-door" "out door"

2. CAMPO DE PROVAS:

Dimensões: 40 x 80m

Piso: Areia

3. CAMPO DE AQUECIMENTO:

Dimensões: 20 x 50m

Piso: Areia e borracha

4. BOXES:

Dimensões:

Quantidade: Contactar a organização

Condições:

Preço:



PROGRAMA



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

2023

Cada Cavalo pode realizar duas provas por dia, com o mesmo atleta ou com atletas diferentes, salvaguardando-se o estipulado no artº 254 do RNSO.

À CO reserva-se o direito de cancelar qualquer prova que tenha menos de 10 (dez) atletas inscritos, conforme o artº 303.2. do RNSO.

Os atletas e/ou cavalos só poderão abandonar o recinto do concurso após a regularização das respetivas contas referentes ao concurso.

As desistências não comunicadas até à antevéspera do concurso, implica o pagamento da importância devida (inscrições e/ou boxes), de acordo com o artº 22 do RG.

As inscrições no site da FEP, ou ser enviadas por e-mail e deverão referir o nome do cavaleiro, nº FEP, nome do cavalo, nº FEP, prova ou provas em que se inscreve e o contacto (telefone, e-mail).

Prémios:

Dotação da Competição: Sem prémios monetários!

Por prova: Trofeus aos 3 primeiros, e laços aos 5 primeiros

IV. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados devem apresentar-se rapidamente a cavalo na pista e alinhar no local que lhes for indicado. A estes não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem sequer montar cavalos que entrem nas provas seguintes. Os prémios ou laços serão entregues pela CO diretamente aos concorrentes na secretaria

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar prontos a entrar em pista, os 3 conjuntos que se seguem ao que está em prova.

O júri de terreno pode eliminar qualquer atleta que não esteja pronto no momento da chamada à pista

3. ACIDENTES

Todos os proprietários e atletas são pessoalmente responsáveis pelos danos causados a terceiros por eles próprios, seus empregados, agentes ou cavalos, assim, aconselha-se insistentemente a que façam um seguro de responsabilidade civil com cobertura total para a participação em provas no seu país ou no estrangeiro, e que mantenham a apólice atualizada.



PROGRAMA



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

2023

Em caso de um atleta não ser portador de uma apólice de seguro válida, não será imputada qualquer responsabilidade, pelos terceiros, à Comissão Organizadora.

Os cavalos e o material dos atletas permanecerão sob a sua total responsabilidade durante o concurso. Todos os custos de repatriação, causados por acidente, são da responsabilidade dos atletas.

A CO e os Oficiais não são responsáveis por danos materiais ou corporais, causados por acidentes dos atletas, dos cavalos, proprietários ou empregados, incluídos danos nos veículos, atrelados, materiais ou outros objetos.

Como consequência desta alínea, os atletas renunciam, à partida, qualquer procedimento legal contra a CO.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

Em circunstâncias excepcionais e com a aprovação do Júri de Terreno, a C.O. reserva-se o direito de alterar o programa com vista a resolver problemas levantados por qualquer omissão ou causados por circunstâncias imprevistas. Tais alterações devem ser comunicadas a todos os atletas e responsáveis logo que possível.

5. RECLAMAÇÕES

Qualquer reclamação deverá ser feita nos termos dos Regulamentos da FEP e apresentada por escrito ao órgão competente juntamente com uma caução de:

- Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso 50.00 €
- Ao Conselho Disciplinar da FEP 50.00 €

CONTROLO AO ACESSO

1. Acesso às boxes, parque de camiões e campo de aquecimento, é reservado aos Concorrentes, Proprietários, Tratadores e Pessoal de Serviço.
2. É expressamente proibida a entrada de viaturas no recinto das boxes.
3. Qualquer ato que origine danos nas infra-estruturas postas à disposição dos Concorrentes, Proprietários e Tratadores, tais como instalações sanitárias, balneários e outras, bem como o não cumprimento das regras mínimas de civilidade na sua utilização, implicam:
4. Conhecendo-se o responsável, além do pagamento dos prejuízos causados e, dependendo da gravidade do ato, com conhecimento do Presidente do Júri, poder-lhe ser retirado o direito de permanecer nas instalações do Centro Hípico, a organização participará o sucedido à F.E.P., que tomará as medidas disciplinares adequadas.
5. Desconhecendo-se o responsável, a organização, com conhecimento do Presidente do Júri, poderá proceder ao encerramento temporário ou definitivo das instalações danificadas.
6. É proibida a permanência de cães à solta dentro das instalações do Centro Hípico. A infração a esta regra será punida com uma multa de 200 Euros que reverte a favor da Organização.
7. A inscrição no concurso bem como a participação em qualquer qualidade - Cavaleiro, Proprietário, Tratador, etc. - determina a aceitação das condições deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.
8. É reservado o direito de admissão dentro das instalações.

2023

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respetiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfetados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.



PROGRAMA



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

2023

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os fatores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência



PROGRAMA



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

2023

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros fatores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.



PROGRAMA



FEDERAÇÃO
EQUESTRE
PORTUGUESA

2023

PROVAS

PRIMEIRO DIA : Domingo

DATA (dd/mm/aa) : 01/10/2023

Prova	Altura (m)	Tipo P.	Artº	Veloc. m/m	Prémios
1 Prova Aberta	0,50	Tempo ideal	CapXI da Parte III	325	Trofeus aos 3 primeiros, e laços aos 5 primeiros
2 Prova Aberta	0,70	Tab. A c/C	238.2.1	350	Trofeus aos 3 primeiros, e laços aos 5 primeiros
3 Prova Aberta	0,80	Tab. A s/C	238.1.1	350	Trofeus aos 3 primeiros, e laços aos 5 primeiros
4	0,90	Tab. A c/C	238.2.1	350	Trofeus aos 3 primeiros, e laços aos 5 primeiros
5 Iniciados	0,90	Tab. A s/C	238.1.1	325	Medalhas aos 3 primeiros classificados
6	1,00	Tab. A s/C	238.1.1	350	Trofeus aos 3 primeiros, e laços aos 5 primeiros
7	1,10	Tab. A s/C	238.1.1	350	Trofeus aos 3 primeiros, e laços aos 5 primeiros
8	1,20	Tab. A c/C	238.2.1	350	Trofeus aos 3 primeiros, e laços aos 5 primeiros
Prova Aberta	Cruzes	Tempo ideal	CapXI da Parte III	325	Trofeus aos 3 primeiros, e laços aos 5 primeiros

Ao Valor das Inscrições e Boxes acresce o IVA em vigor, à taxa de 23%

Sem prémios monetários!!!